



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL
	<i>Secretaria-Geral:</i>
	Extrato do despacho n° 780/2021:
	Dando por finda a comissão de serviço de Lourenço Andrade Lopes, Técnico Parlamentar Sénior nível II, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, nas funções de conselheiro político e de comunicação do Presidente da Assembleia Nacional. 1326
	Extrato do despacho n° 781/2021:
	Dando por finda a comissão de serviço de Maria Helena Silva Rosa Andrade nas funções de Secretária da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional. 1326
	Extrato do despacho n° 782/2021:
	Nomeando em comissão de serviço, Agostinho António Lopes, para exercer as funções de Conselheiro do Presidente da Assembleia Nacional. 1326
	Extrato do despacho n° 783/2021:
	Nomeando em comissão de serviço, Clóvis Dias da Luz, para exercer as funções de Secretário do 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 1326
Extrato do despacho n° 784/2021:	
Nomeando em comissão de serviço, Leila Patrícia Dias Alves, para exercer as funções de Secretária da 2º Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 1326	
Extrato do despacho n° 785/2021:	
Nomeando em comissão de serviço, Jorge Mateus da Cruz Rodrigues, para exercer as funções de Condutor da 2º Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 1326	
Extrato do despacho n° 786/2021:	
Nomeando Domingos Vieira Semedo, para exercer as funções de Condutor de Secretária da Mesa da Assembleia Nacional. 1326	

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS***Direção Nacional da Administração Pública:***Extrato do despacho nº 787/2021:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Soramita Patrícia Cabral Sá Nogueira, na qualidade de viúva e mãe representante de Saulo Alberto Sá Nogueira de Melo, herdeiro hábil de António Aberto de Melo Lopes. 1327

Extrato do despacho nº 788/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Isabel Moniz Moreno, herdeira hábil de Alfredo Moreno Mendes. 1327

Extrato do despacho nº 789/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Felisberto Pereira Tavares, herdeiro hábil de Maria Isabel Conceição Pereira Silva Tavares. 1327

Extrato do despacho nº 790/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Francisca Guiomar Pinto, herdeira hábil de Alfredo Maria Livramento. 1327

Extrato do despacho nº 791/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria de Lourdes Mendes Varela Rodrigues, herdeira hábil de Braz Teófilo Rodrigues. 1327

Extrato do despacho nº 792/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ana Gomes Martins Andrade, herdeira hábil de Jorge de Andrade. 1327

Extrato do despacho nº 793/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Albertina Margarida Lima Nascimento Lopes, herdeira hábil de Manuel Nascimento Lopes Pinheiro. 1328

Extrato do despacho nº 794/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Madalena Fonseca Teixeira, herdeira hábil de Augusto Teixeira. 1328

Extrato do despacho nº 795/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Cleder Júnior de Brito Correia, herdeira hábil de José Luís Neves Correia. 1328

Extrato do despacho nº 796/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Celina Tavares Afonso, herdeira hábil de Manuel Barbosa Afonso. 1328

Extrato do despacho nº 797/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Éder Luís de Brito Correia, herdeira hábil de José Luís Neves Correia. 1328

Extrato do despacho nº 798/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Adriano António Soares, pai representante da menor Naima Adriana Luz Soares, herdeira hábil de Etel Madalena Santos Luz. 1328

Extrato do despacho nº 799/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Eluise Vitória Dias Correia, herdeira hábil de José Luís Neves Correia. 1328

Extrato do despacho nº 800/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Madalena Maria Ramos dos Santos, herdeira hábil de Inácio Lopes de Barros. 1329

Extrato do despacho nº 801/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Ledo Pontes de Pina, herdeira hábil de Joaquim de Pina. 1329

Extrato do despacho nº 802/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ana da Veiga Pina Mendes da Veiga, herdeira hábil de Vitorino Tavares Mendes da Veiga. 1329

Extrato do despacho nº 803/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria de Fátima Teixeira Rodrigues, herdeira hábil de Américo Anastácio Rodrigues. 1329

Extrato do despacho nº 804/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Nascimento Martins Silva, herdeira hábil de João Piedade Silva. 1329

Extrato do despacho nº 805/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Lourdes da Santa Mónica Dias Monteiro Lima, herdeira hábil de Carlos Alberto Fortes Lima. 1329

Extrato do despacho nº 806/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Arminda Freire Semedo, herdeira hábil de Maria Semedo Furtado. 1330

Extrato do despacho nº 807/2021:

Aposentando Manuel do Carmo Moreno, ex-Juiz de Direito de 2ª Classe, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 1330

Extrato do despacho n^o 808/2021:
 Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Isabel Cardoso Moreno, herdeira hábil de Hiduiges Lopes Moreno. 1330

Extrato do despacho n^o 809/2021:
 Fixando pensão de sobrevivência a favor de Josefina Augusta Santos Sapinho Rodrigues Pires, herdeira hábil de Caetano Hermógenes Rodrigues Pires. 1330

Extrato do despacho n^o 810/2021:
 Aposentando Guilhermina Lopes Ramos, ex-jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação. 1330

Extrato do despacho n^o 811/2021:
 Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria do Rosário Vaz, herdeira hábil de Manuel Leão Silva de Carvalho. 1330

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n^o 180/2021:
 Nomeando em comissão de serviço, Vónica Nair Spencer dos Santos, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para exercer as funções de Secretária da Ministra da Justiça. 1331

Extrato do despacho conjunto n^o 186/2021:
 Requisitando em comissão de serviço, Sandra Santos Sousa, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, para exercer as funções de Diretora do Gabinete da Ministra da Justiça. 1331

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n^o 812/2021:
 Nomeando Pedro Tavares Moreira, para exercer a função de Presidente da Comissão Nacional Organizadora da 64.^a Reunião da Comissão Regional da Organização Mundial do Turismo para África. 1331

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n^o 813/2021:
 Autorizando a transferência de Liliana Gonçalves Cardoso, Licenciada em Engenharia do Ambiente, de Delegação de Maio para Delegação Praia/São Domingo. 1331

Extrato do despacho n^o 814/2021:
 Concedendo licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos a António dos Reis Silva, apoio operacional nível III, contratado da Delegação de Tarrafal/São Miguel do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1331

Extrato do despacho n^o 815/2021:
 Concedendo licença sem vencimento por um período de 1(um) ano a Austelino da Silva Furtado, Assistente técnico nível VI, contratado da Delegação de Praia/São Domingos do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1331

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Gabinete dos Ministros:

Despacho conjunto n^o 1/2021
 Autorizando a requisição em comissão de serviço de Autelindo Medina, do quadro de pessoal da Cabo Verde Trade Invest, para exercer o cargo de Condutor do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas. 1331

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal:

Despacho Presidencial n^o 19/GPCMP/2021:
 Desprofissionalização dos Vereadores 1332

MUNICÍPIO DO MAIO
Câmara Municipal:

Deliberação n^o 29/2021:
 Prorrogando o contrato a termo de Zico Contina Tavares, para exercer o cargo de apoio operacional nível II. 1332

Comunicação n^o 1/2021:
 Comunicando que Fernando Jorge Spencer Ferreira Frederico, técnico nível I, do quadro da Câmara Municipal do Maio, apresentou-se no serviço. 1332

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato do despacho n.º 780/2021 — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 14 de junho de 2021:

Lourenço Andrade Lopes, técnico parlamentar sénior nível II, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para exercer em comissão de serviço as funções de conselheiro político e de comunicação do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 de junho de 2021. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

Extrato do despacho n.º 781/2021 — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 14 de junho de 2021:

Maria Helena Silva Rosa Andrade, nomeada para exercer em comissão de serviço as funções de secretária da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 de junho de 2021. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

Extrato do despacho n.º 782/2021 — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 14 de junho de 2021:

Agostinho António Lopes, nomeado para exercer em comissão de serviço as funções de conselheiro do Presidente da Assembleia Nacional, nos termos dos artigos 25.º e 28.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com os artigos 8.º, 12.º e 14.º e n.º 2 do artigo 11.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 de junho de 2021. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

Extrato do despacho n.º 783/2021 — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 14 de junho de 2021:

Clóvis Dias da Luz, nomeado para exercer em comissão de serviço as funções de secretário do 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, nos termos dos artigos 25.º e 28.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com os artigos 8.º e 15.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro e o Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 de junho de 2021. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

Extrato do despacho n.º 784/2021 — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 14 de junho de 2021:

Leila Patrícia Dias Alves, nomeada para exercer em comissão de serviço as funções de secretária da 2.ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional, nos termos dos artigos 25.º e 28.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com os artigos 8.º e 15.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro e o Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 de junho de 2021. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

Extrato do despacho n.º 785/2021 — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 14 de junho de 2021:

Jorge Mateus da Cruz Rodrigues, nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de condutor da 2.ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 de junho de 2021. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

Extrato do despacho n.º 786/2021 — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 14 de junho de 2021:

Domingos Vieira Semedo, nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de condutor de Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 de junho de 2021. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 787/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 13 de março de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 71º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 36.000\$00 (trinta e seis mil, escudos), a favor de Saulo Alberto Sá Nogueira de Melo e Soramita Patrícia Cabral Sá Nogueira, herdeiros hábeis de António Alberto de Melo Lopes, falecido no dia 3 de novembro de 2020.

A pensão, auferida por Soramita Patrícia Cabral Sá Nogueira, na qualidade de viúva e mãe representante da menor acima referida, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Soramita Patrícia Cabral Sá Nogueira,18.000\$00

Filho Menor:

Saulo Alberto Sá Nogueira de Melo18.000\$00

Por despacho de 21 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 183 676\$00 (cento e oitenta e três mil seiscentos e setenta e seis escudos), será amortizado em 919 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 76\$00 e as restantes de 200\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 3 de novembro de 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 788/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de março de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 456.384\$00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro escudos), a favor de Isabel Moniz Moreno, herdeira hábil de Alfredo Moreno Mendes falecido no dia 26 de janeiro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 26 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 789/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de março de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 378.324\$00 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro escudos), a favor de Felisberto Pereira Tavares, herdeiro hábil de Maria Isabel Conceição Pereira Silva Tavares falecido no dia 21 de dezembro de 2020.

Este Despacho produz efeitos a partir de 21 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 790/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de março de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 36.720\$00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte escudos), a favor de Francisca Guiomar Pinto herdeiras hábeis de Alfredo Maria Livramento, falecido no dia 17 de janeiro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 17 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 791/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de março de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 43.212\$00 (quarenta e três mil, duzentos e doze escudos) a favor de Maria de Lourdes Mendes Varela Rodrigues herdeira hábil de Braz Teófilo Rodrigues, falecido no dia 17 de janeiro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 17 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 792/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de março de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 846.300\$00 (oitocentos e quarenta e seis mil e trezentos escudos) a favor de Ana Gomes Martins Andrade herdeiras hábeis de Jorge de Andrade, falecido no dia 26 de janeiro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 26 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 793/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de março de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 754.044\$00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e quatro escudos), a favor de Albertina Margarida Lima Nascimento Lopes, herdeira hábil de Manuel Nascimento Lopes Pinheiro, falecido no dia 16 de fevereiro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 794/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de abril de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 70.692\$00 (setenta mil, seiscentos e noventa e dois escudos), a favor de Madalena Fonseca Teixeira, herdeira hábil de Augusto Teixeira, falecido no dia 9 de novembro de 2019.

Este Despacho produz efeitos a partir de 9 de novembro de 2019, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 795/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de abril de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 18.876\$00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e seis escudos) a favor de Cleder Júnior de Brito Correia herdeira hábil de José Luís Neves Correia falecido no 20 de novembro de 2019

Este Despacho produz efeitos a partir de 20 de novembro de 2019, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 796/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de abril de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 551.052\$00 (quinhentos e cinquenta e um mil, cinquenta e dois escudos), a favor de Maria Celina Tavares Afonso, herdeira hábil de Manuel Barbosa Afonso, falecido no dia 14 de novembro de 2020.

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de novembro de 2020, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 797/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de abril de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 18.876\$00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e seis escudos) a favor de Eder Luís de Brito Correia herdeiro hábil de José Luís Neves Correia falecido no 20 de novembro de 2019

A pensão, auferida por Eloisa Maria Borges de Brito, na qualidade de mãe representante do menor acima referido, é distribuída da seguinte forma:

Este Despacho produz efeitos a partir de 20 de novembro de 2019, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 798/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de abril de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 357.684\$00 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro escudos), a favor de Naíma Adriana Luz Soares herdeira hábil de Etel Madalena Santos Luz, falecido no dia 4 de novembro de 2020.

A pensão, auferida por Adriano Antonio Soares na qualidade de pai representante da menor acima referida,

Por despacho de 18 de dezembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 9 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 63 640\$00 (sessenta e três mil seiscentos e quarenta escudos), será amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 102\$00 e as restantes de 2 122\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 4 de novembro de 2020, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 799/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de abril de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 18.876\$00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e seis escudos) a favor de Eluise Vitória Dias Correia herdeira hábil de José Luís Neves Correia falecido no 20 de novembro de 2019

A pensão, auferida por Ana Margarida Pina Dias, na qualidade de mãe representante do menor acima referido, é distribuída da seguinte forma:

Este Despacho produz efeitos a partir de 20 de novembro de 2019, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 800/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de abril de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 284.964\$00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro escudos) a favor de Madalena Maria Ramos dos Santos, herdeira hábil de Inácio Lopes de Barros falecido no dia 12 de dezembro de 2019.

Por despacho de 30 de janeiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 358 523\$00 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e três escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 328\$00 e as restantes de 1 291\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 12 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 801/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de abril de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 624.732\$00 (Seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois escudos) a favor de Maria Ledo Pontes de Pina, herdeira hábil de Joaquim de Pina, falecido no dia 23 de fevereiro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 802/2021 — De S. Ex^a o Diretor da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de maio de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 250.812\$00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e doze escudos), a favor de Ana da Veiga Pina Mendes da Veiga herdeira hábil de Vitorino Tavares Mendes da Veiga falecido no dia 18 de abril de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 18 de abril 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 803/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 586.836\$00 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis escudos), a favor de Maria de Fátima Teixeira Rodrigues, herdeira hábil de Américo Anastácio Rodrigues, falecido no dia 27 de dezembro de 2019.

Este Despacho produz efeitos a partir de 27 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 804/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 36.720\$00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte escudos) a favor de Maria Nascimento Martins Silva, herdeira hábil de João Piedade Silva, falecido no dia 23 de março de 2021.

Por despacho de 7 de setembro de 2010 do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 1 mês e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 112 300\$00 (cento e doze mil trezentos escudos), será amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, de 321\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 23 de março de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 805/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 146.784\$00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro escudos) a favor de Maria de Lourdes da Santa Mónica Dias Monteiro Lima, herdeira hábil de Carlos Alberto Fortes Lima, falecido no dia 4 de abril de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 04 de abril de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 806/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 132.696\$00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e seis escudos) a favor de Arminda Freire Semedo, herdeira hábil de Maria Semedo Furtado, falecido no dia 13 de fevereiro de 2021.

Por despacho de 20 de fevereiro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 6 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 265 140\$00 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e quarenta escudos), será amortizado em 295 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 540\$00 e as restantes de 900\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 807/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2021:

Manuel do Carmo Moreno, Ex Juiz de Direito de 2ª Classe escalão C, Índice 166 do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2586084\$00 (dois milhões quinhentos e oitenta e seis mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS e do despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, que ordenou a revisão do processo de aposentação em face aos acordãos do Supremo Tribunal de Justiça em casos semelhantes que decide pela inclusão do subsídio de renda de casa no cálculo das pensões de aposentação dos magistrados, correspondentes a 33 anos e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de julho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 488 873\$00 (quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e três escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 067\$00 e as restantes de 4 074\$00.

Por despacho de 15 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 80 640\$00 (quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e três escudos), será amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 080\$00 e as restantes de 9 570\$00.

É revisto o despacho de 02 de novembro de 2017, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 60 de 13/11/2017.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 808/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 151.680\$00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta escudos) a favor de Maria Isabel Cardoso Moreno, herdeira hábil de Hidiuges Lopes Moreno, falecido no dia 12 de janeiro de 2020.

Este Despacho produz efeitos a partir de 12 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 809/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de maio de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 71.052\$00 (setenta e um mil, cinquenta e dois escudos), a favor de Josefina Augusta Santos Sapinho Rodrigues Pires, herdeira hábil de Caetano Hermógenes Rodrigues Pires falecido no dia 22 de março de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de março de 2021, nos termos do Artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 810/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de maio de 2021:

Guilhermina Lopes Ramos, Ex Jornaleira do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 11 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de maio de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 10 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 208 764\$00 (duzentos e oito mil setecentos e sessenta e quatro escudos), será amortizado em 348 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 564\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 811/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 2 de julho de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 613.224\$00 (seiscentos e três mil, duzentos e vinte escudos), a favor de Maria do Rosário Vaz herdeira hábil de Manuel Leão Silva de Carvalho, falecido no dia 30 de março de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 30 de março de 2021, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n^o 180/2021 — De S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 8 de junho de 2021.

Vónica Nair Spencer dos Santos, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, é nomeada para que em comissão de serviço, exercer as funções do Cargo de Secretária da Ministra da Justiça, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 5.^o e da alínea i) do número 1 do artigo 6.^o do Decreto-lei n.^o 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 96.^o e 97.^o da Lei n.^o 42/VII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir do dia 28 do mês de maio do ano de 2021.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial, inscrito no orçamento do Gabinete da Ministra da Justiça, para o ano de 2021.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 24 de junho de 2021. — A Diretora de Serviço, p/s, *Mónica Andrade*.

Extrato do despacho conjunto n^o 186/2021 — De S. Ex.^a a Ministra da Justiça e da S. Ex.^a o Ministro da Educação:

De 7 de junho de 2021:

Sandra Santos Sousa, Mestre em Português Língua Segunda/Língua Estrangeira, Licenciada em Estudos Cabo-Verdianos e Português, Professora do Ensino Secundário de Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, é requisitada para que em comissão de serviço, exercer as funções do Cargo de Diretora do Gabinete da Ministra da Justiça, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 5.^o e da alínea d) do artigo 6.^o do Decreto-lei n.^o 49/2014, de 10 de setembro, artigos 96.^o e 97.^o da Lei n.^o 42/VII/2009, de 27 de julho, e conjugado com o número 3 do artigo 8.^o do Decreto-lei n.^o 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do dia 2 do mês de junho do ano de 2021.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial, inscrito no orçamento do Gabinete da Ministra da Justiça, para o ano de 2021.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, 24 de junho de 2021. — A Diretora de Serviço, p/s, *Mónica Andrade*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n^o 812/2021 — De S. Ex.^a o Ministro do Turismo e Transportes:

De 21 de junho de 2021:

Considerando que Cabo Verde foi escolhido, pela Organização Mundial do Turismo e aceitou ser o país anfitrião e organizador da 64.^a Reunião da Comissão Regional para a África e da 2.^a Edição do Fórum Mundial sobre o Investimento Turístico em África, a serem realizadas nos próximos dias 2 a 4 de setembro de 2021, em Santa Maria, na ilha do Sal;

Considerando que, através da Resolução n.^o 61/2021 de 18 de junho, foi criada a Comissão Nacional Organizadora (CNO) para coordenar a conceção, organização, logística e realização desses eventos e que, na sua dependência e sob sua superintendência, funciona um Secretariado Executivo;

Nos termos do art.^o 4^o, a) da referida Resolução, é nomeado o Senhor Pedro Tavares Moreira para exercer a função de Presidente da Comissão Nacional Organizadora da 64.^a Reunião da Comissão Regional da Organização Mundial do Turismo para África.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor e cessa-se nos termos da referida Resolução.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo e Transportes, na Praia, aos 7 de julho de 2021.

Diretora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais P.S, *Mónica Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n^o 813/2021 — De S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 28 de junho de 2021:

Liliana Gonçalves Cardoso, Licenciada em Engenharia do Ambiente, contratada da Delegação de Maio do Ministério da Agricultura e Ambiente, é autorizada a transferência, nos termos do Decreto-lei n.^o 54/2009 de 7 de dezembro, para Delegação de Praia/São Domingos, na Ilha de Santiago.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 6 de julho de 2021. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Extrato do despacho n^o 814/2021 — De S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 29 de junho de 2021:

António dos Reis Silva, Apoio Operacional Nível III contratado da Delegação de Tarrafal/São Miguel do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 48.^o do Decreto-lei n.^o 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos, com efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2021.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 6 de julho de 2021. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Extrato do despacho n^o 815/2021 — De S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 29 de junho de 2021:

Austelino Da Silva Furtado, Assistente Técnico Nível VI contratado da Delegação de Praia/São Domingos do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 48.^o do Decreto-lei n.^o 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2021.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 6 de julho de 2021. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto n^o 1/2021

de 24 de maio 2021

É requisitado o Senhor Autelindo Medina, quadro do pessoal da Cabo Verde Trade Invest, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de condutor do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos do disposto no artigo 42.^o da Lei 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugado com o disposto na alínea c), do n.^o 1 do artigo 4.^o, e no artigo 8.^o, todos do Decreto-lei 54/2009, de 7 de dezembro.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, e produz efeitos a partir do dia 20 de maio de 2021.

Gabinetes dos Ministros da Cultura e das Indústrias Criativas, e das Finanças, na Praia, aos 24 de maio de 2021.

O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*.

O Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Garcia Correia*.

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Despacho Presidencial nº 19/GPCMP/2021

A Câmara Municipal da Praia atravessa presentemente por um processo de reconfiguração e reorganização interna, na sequência do pedido de suspensão de mandato, por um ano, formulado pela Exma. Sra. Vereadora Dúnia Duarte;

Considerando as mudanças que tal processo naturalmente provoca na organização da Câmara Municipal e a exigência de adaptação e reajuste a que cada um está adstrito; e, tendo em atenção algumas atitudes internas anunciadoras de uma certa inadaptação à nova realidade assumidas publicamente por alguns elementos da equipa; e visando assegurar a materialização do projeto «Praia Para todos»; após aturada ponderação, decidimos:

- Único: Retirar, com efeito imediato, as funções a tempo inteiro, e consequente «desprofissionalização» dos Vereadores Samilo da Conceição Tavares Rodrigues Moreira e Chissana Adelaide Mosso Magalhães.

Cidade da Praia, 1 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

—o—

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Deliberação nº 29/2021 — da Câmara Municipal do Maio

de 31 de maio de 2021

Zico Contina Tavares, prorrogado o contrato a termo por 1 (um) ano, para exercer o cargo de Apoio Operacional Nível II, nos termos do nº 3 do artigo 4º, nºs 1 e 3 do artigo 6º e nº 3 do artigo 63º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugados com o nº 1 e o nº 3, alínea d) e nº 5 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro e o nº 2 alínea d) do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, com efeitos a partir de 6 de junho de corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea a) do artigo 43º da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental com o código 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado da Direção de desenvolvimento Economico e Social referente ao ano 2021.

Não está sujeito a fiscalização preventiva, nos termos alínea d) do nº 1 do artigo 46º da Lei nº 24/IX/2018, de 02.

Cidade do Porto Inglês, aos 31 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Silva Rosa*.

Comunicação nº 1/2021

de 25 de maio

Comunica-se, para os devidos efeitos, que o Senhor Fernando Jorge Spencer Ferreira Frederico, Técnico Nível I do quadro da Câmara Municipal do Maio, que esteve em exercício de Cargo Político e tendo o mandato de Deputado da Nação, cessado no dia 19 de maio de 2021, apresentou-se no serviço no dia 25 de maio corrente, conforme estabelece o Estatuto dos Deputados.

Câmara Municipal do Maio, aos 25 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara, *Miguel Silva Rosa*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	<p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO <i>Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i></p> <p>Extrato de publicação de associação n° 445/2021: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/71, a escritura de constituição da associação denominada, "ASSOCIAÇÃO MINDELGINA-GINÁSTICA- SÃO VICENTE" 344</p> <p>Extrato de publicação de associação n° 446/2021: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/71, a escritura de constituição da associação denominada, "MARABERTO - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE CALHAU" 344</p> <p>Extrato de publicação de associação n° 447/2021: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/71, a escritura de constituição da associação denominada, "ASSOCIAÇÃO DE GUIAS DE TURISMO DE SÃO VICENTE E DE SÃO NICOLAU" 344</p>

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Primeiro Cartório Notarial de São Vicente****Extrato de publicação de associação nº 445/2021**

O NOTÁRIO, JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES.

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/71, a folhas 87 à 88 verso, a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO MINDELGINA-GINÁSTICA - SÃO VICENTE”, contribuinte fiscal número cinco oito três seis quatro oito sete zero sete, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede nesta cidade do Mindelo – São Vicente, de duração indeterminada, com património inicial de dezoito mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção nos termos estatutários, e cujo fim é:

Contribuir de uma forma geral, no desenvolvimento da ginástica, garantir a sua prática numa sã convivência, dos seus associados e participar nas acções Desportivas, Educativas, Cultural, Social e Cívica, podendo filiar-se em organizações Regionais, Nacionais e Internacionais.

Está conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 2 de julho de 2021.
— O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente**Extrato de publicação de associação nº 446/2021**

O NOTÁRIO, JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES.

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/71, a folhas 85 à 86 verso, a escritura de constituição da associação denominada, “MARABERTO -ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE CALHAU”, contribuinte fiscal número cinco oito seis sete quatro quatro seis zero seis, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com

sede social na Aldeia Piscatória do Calhau – São Vicente, de duração indeterminada, com património inicial de onze mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção nos termos estatutários, e cujos fins são:

Promover contribuir para o bem-estar social através do desenvolvimento e aperfeiçoamento da vida comunitária e do espírito de solidariedade entre os moradores, pescadores de Calhau;

Administrar os bens de uso comum dos associados;

Apoiar, patrocinar defender e zelar pelos interesses e as causas justas dos associados, pescadores e comunidade;

Criar condições para a dotação de uma unidade de apoio à pesca na comunidade e organizar um local próprio para a realização de suas reuniões, assembleias e atividades da associação;

Promover formações que venham de encontro aos interesses dos associados;

Manter contato permanente e relacionamento institucional com entidades públicas que atuam no setor das pescas e afins.

Está conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 2 de julho de 2021.
— O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente**Extrato de publicação de associação nº 447/2021**

O NOTÁRIO, JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/71, a folhas 71 à 72 verso, a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO DE GUIAS DE TURISMO DE SÃO VICENTE E DE SÃO NICOLAU”, contribuinte fiscal número cinco oito cinco sete sete nove um zero quatro, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede social nesta cidade do Mindelo – São Vicente, de duração indeterminada, com património inicial de dez mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção nos termos estatutários, e cujo fim é:

Promover desenvolvimento e organização de serviços relacionados com área do turismo, diretamente ou através dos seus associados.

Está conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 2 de julho de 2021.
— O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.